
Of. SEC.166-2023

Porto Alegre, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini
Porto Alegre RS

Assunto: Solicitação de Medidas Emergenciais em apoio aos municípios afetados pelas enchentes.

Senhor Governador,

O Conselho Regional de Contabilidade do RS e as entidades representativas da classe contábil gaúcha, abaixo nominadas, vêm respeitosamente solicitar a V. Exa. a adoção de medidas emergenciais, alinhadas ao Decreto Estadual nº 57.177 de 06/09/2023 que decretou estado de calamidade pública em 79 municípios, em nome dos profissionais de Contabilidade dos municípios afetados pelas enchentes, que trouxeram perdas significativas em suas atividades econômicas, além do grande número de desalojados, desabrigados e mortos.

Calamidade essa que está trazendo a esses profissionais contábeis enormes dificuldades de executarem seus serviços, dada a falta de energia, internet e mesmo de condições mínimas de estrutura material, uma vez que, são diretamente ligados à elaboração das obrigações acessórias e posterior cálculo e encaminhamento aos contribuintes das guias de recolhimento dos impostos.

Conscientes da responsabilidade que recai sobre os ombros de V. Exa. e do seu compromisso com o bem-estar dos gaúchos, propomos:

- Prorrogação do Prazo das Entregas de Obrigações Acessórias: prorrogação do prazo de entrega das obrigações acessórias, como Gia, DeSTDa e Sped, por um período de dois meses. Esta prorrogação permitirá que os contadores e empresas da região tenham o tempo necessário para se recuperar e cumprir suas obrigações de maneira adequada.

- Prorrogação do prazo do vencimento do ICMS por 6 meses: tal pedido contempla as competências agosto e setembro de 2023. O pedido se justifica pois inúmeras empresas não concluíram o envio das informações para que as empresas de contabilidade possam realizar as apurações do ICMS.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V. Exa. a esta solicitação.

Atenciosamente,

Contador MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA
Presidente do CRCRS

Contador FLÁVIO D. RIBEIRO JUNIOR
Presidente do SESCON-RS

Contador OSMAR J. TOMIELO DA ROCHA
Presidente do Sescon Serra Gaúcha

Contador FERNANDO SPILLER
Presidente da Fecontábil RS